



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 566, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora SUELEN AQUINO FREITAS - portadora do Registro Geral n.º 40.979.410-7 SSP/SP, 6.ª candidata classificada e convocada pelo Processo Seletivo Externo n.º 01/2024, para exercer as atribuições inerentes do emprego público temporário de Monitor (Casa da Criança e do Adolescente), nos termos da Lei Complementar n.º 275/2019.

Art. 2.º - A funcionária ora admitida no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de 40(quarenta) horas junto ao prédio do SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional da Criança e do Adolescente, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária relacionada no artigo 1.º da presente Portaria será o valor de 1(um) salário mínimo federal, nos termos da Lei Complementar n.º 275/2019.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Abril de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo